



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

Ao Senhor
ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
Reitor
Instituto Federal Goiano

A Comissão de Gestão de Integridade do IF Goiano (CGI), por meio da Portaria nº 458, de 22 de maio de 2019 e Processo Eletrônico n. 23216.001300/2019-02 vem, respeitosamente, apresentar o respectivo

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE INTEGRIDADE DO IF GOIANO – 2019

I – INTRODUÇÃO

1. A política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, aprovado por meio do DECRETO N. 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, estabelece a INTEGRIDADE como um dos princípios da governança pública.

2. Com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção, o Art. 19 do referido Decreto, estabeleceu a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

obrigatoriedade de instituição de programa de integridade, estruturado nos seguintes eixos:

- a) comprometimento e apoio da alta administração;
- b) existência de unidade responsável pela implementação no órgão ou na entidade;
- c) análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- d) monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.

3. Em abril de 2018, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) publicou a Portaria n. 1.089/2018, que regulamenta o Decreto no 9.203/2017 e estabelece procedimentos para estruturação, execução e monitoramento de programas de integridade em órgãos e entidades do Governo Federal, dentre elas o Instituto Federal Goiano, na qualidade de autarquia.

4. A Portaria no 1.089/2018 define diretrizes, etapas e prazos para que os órgãos federais (IF Goiano) criem os próprios programas, com mecanismos para prevenir, detectar, remediar e punir fraudes e atos de corrupção. Ainda que o IF Goiano já esteja com ações em andamento, a diferença é que agora os programas de integridade serão obrigatórios, com data limite para implementação até 30 de novembro de 2018.

5. O Reitor do IF Goiano instituiu por meio da Portaria n. 406, de 02 de maio de 2018, a Comissão de Gestão de Integridade do IF Goiano (CCGI), que dentre suas atribuições, elaborou o Plano de Integridade do IF Goiano que foi devidamente aprovado no Conselho Superior, por meio da RESOLUÇÃO No 090/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

6. No ano de 2019, a CGI teve alteração de membros na sua composição, sendo publicado a Portaria nº 458, de 22.05.2019. Utilizando da mesma metodologia de trabalho da Gestão de Riscos do IF Goiano, a CCGI gerenciou suas ações por meio do MAPA DE RISCOS DE INTEGRIDADE, devidamente compartilhado com os membros, via plataforma Google Drive.

7. A partir desta metodologia de trabalho, a CCGI foi realizado o lançamento das informações neste mapa (planilha) compartilhado e ao mesmo tempo discutindo em conjunto a execução das ações planejadas no ano de 2019, conforme descrito nos tópico abaixo.

II – ATIVIDADES DE GESTÃO DE INTEGRIDADE EM 2019

8. A CCGI fez o monitoramento, no ano de 2019, das atividades de Gestão de Integridade com reuniões presenciais e envio de e-mails com lembretes aos membros da Comissão para atualizarem as informações no Mapa de Riscos de Integridade do IF Goiano. Inicialmente foi realizado uma reunião presencial no dia 08 de março e outra no dia 21 de maio de 2019. A posteriori foi realizada outra reunião presencial de acompanhamento das atividades de integridade institucional no dia 04 de setembro de 2019. As deliberações dessas três reuniões foram devidamente registradas em Memórias de Reuniões e juntada nos autos.

9. Além disso, foram enviados 07 (sete) e-mails institucionais aos Gestores de Integridade (membros da CGSI), durante o ano de 2019, conforme apensado nos autos, lembrando-os da necessidade de realizarem o preenchimento das ações realizadas no mapa de riscos de integridade do IF Goiano, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

Plano de Integridade institucional. Para tanto, segue a descrição desses lembretes, abaixo:

- (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 01/2019) - Acompanhamento do Mapa de Riscos de Integridade (23.04.2019);
- (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 02/2019) - Acompanhamento do Mapa de Riscos de Integridade (23.05.2019);
- (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 03/2019) - Acompanhamento do Mapa de Riscos de Integridade (26.08.2019);
- (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 04/2019) - Acompanhamento do Mapa de Riscos de Integridade (17.10.2019);
- (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 05/2019) - Acompanhamento do Mapa de Riscos de Integridade (12.11.2019);
- (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 06/2019) - Acompanhamento do Mapa de Riscos de Integridade (29.11.2019);
- URGENTE!! (LEMBRETE - GESTÃO DE INTEGRIDADE Nº 07/2019) - Conclusão do Mapa de Riscos de Integridade/2019 (05.02.2020).

10. Foram, também, encaminhados, via e-mail institucional, aos membros da CGSI e para os servidores do IF Goiano, informações sobre os seguintes assuntos relacionados a gestão de integridade, conforme presente nos autos:

- (INFORME Nº 01 - CAPACITAÇÃO) - Provas no Processo Administrativo Disciplinar (05.06.2019);
- (INFORME Nº 02 - Integridade: SEI/Suap) - Modelos de Documentos Eletrônicos de PAD e Sindicância (01.10.2019);
- (INFORME Nº 03 - Integridade: Capacitação) - Ofício nº 629/2019 - DGABREI/REITORIA/IFGOIANO - Palestra sobre assédio sexual (07.11.2019);
- (INFORME Nº 04 - Integridade: Capacitação): Curso de Técnica de Entrevista, Interrogatório e Detecção de Mentiras (12.11.2019);
- [OUVIDORIA] Conheça a Plataforma Fala.Br (16.09.19);
- [OUVIDORIA] Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) - (24.09.19).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

11. Registra-se, também, que foi solicitado a GSI, via e-mail, Diretoria de Promoção da Integridade da CGU, em 18.04.2019 a "AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE". Conforme acordado com a CGSI e pelo fato do documento já está publicado no site institucional, não houve óbice na liberação desta autorização.

12. Com relação as informações sobre a Gestão de Riscos de Integridade, tivemos como resultado a elaboração do *mapa de riscos de integridade*, com seu respectivo plano de ação, devidamente compartilhado via Google Drive, com os membros da CGSI. No mapa é apresentado o quantitativo total de **21** (vinte e um) riscos classificados nas categorias "Crítico", "Alto", "Moderado" e "Baixo". A Tabela 1 consolida as informações e demonstra concentração de **66,7%** dos riscos nas categorias "Crítico" e "Alto". O Gráfico 01 representa a distribuição dessa classificação de forma geral.

Tabela 1 – Classificação da avaliação dos riscos de integridade do IF Goiano, por subárea.

Subáreas	AVALIAÇÃO DOS RISCOS DE INTEGRIDADE - 2019			
	Crítico	Alto	Moderado	Baixo
Ouvidoria	2	0	1	0
Correição	0	3	0	0
Auditoria Interna	0	1	2	0
Transparência	1	1	0	1
Ética	0	2	1	0
Conflito de Interesse e Nepotismo	0	2	1	0
Gestão de Integridade	2	0	1	0
Total Geral	5	9	6	1

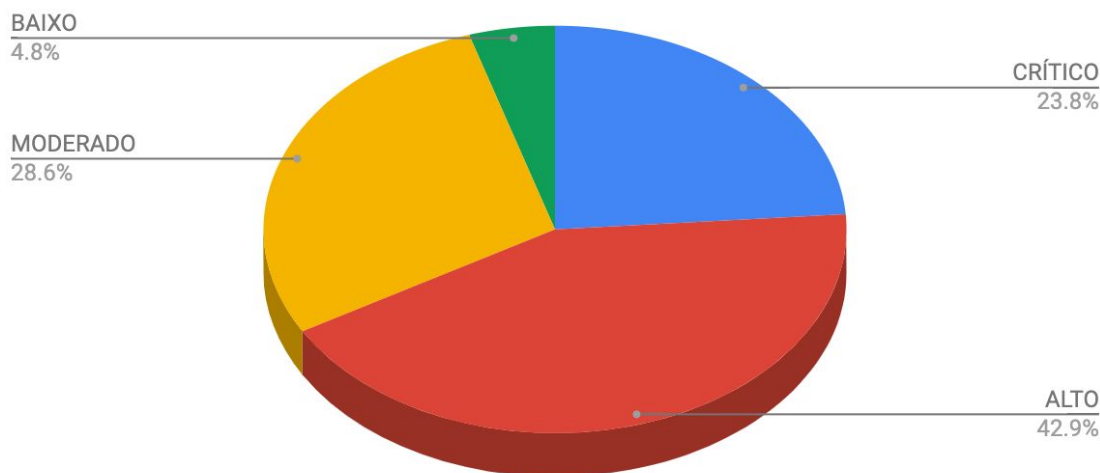
Fonte: Planilhas compartilhadas no google drive com os gestores de riscos de integridade no ano de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

Gráfico 1 – Classificação da avaliação dos riscos de integridade do IF Goiano em 2019.

Avaliação dos riscos de integridade do IF Goiano em 2019



Fonte: Planilhas compartilhadas no google drive com os gestores de riscos da reitoria no ano de 2019.

13. A partir da verificação do cumprimento do plano de ação, para execução da resposta ao risco (compartilhar, evitar, reduzir ou aceitar), foi constatado que das **21 (vinte e uma) ações** propostas, no planos de ações de integridade, para resposta aos riscos, foram **concluídas o total de 81%**. O detalhamento da situação dos planos de ação, no que diz respeito as categorias: concluída, cancelada e atrasada, das ações de integridade no ano de 2019, estão detalhadas na Tabela 02 e no Gráfico 02, abaixo:



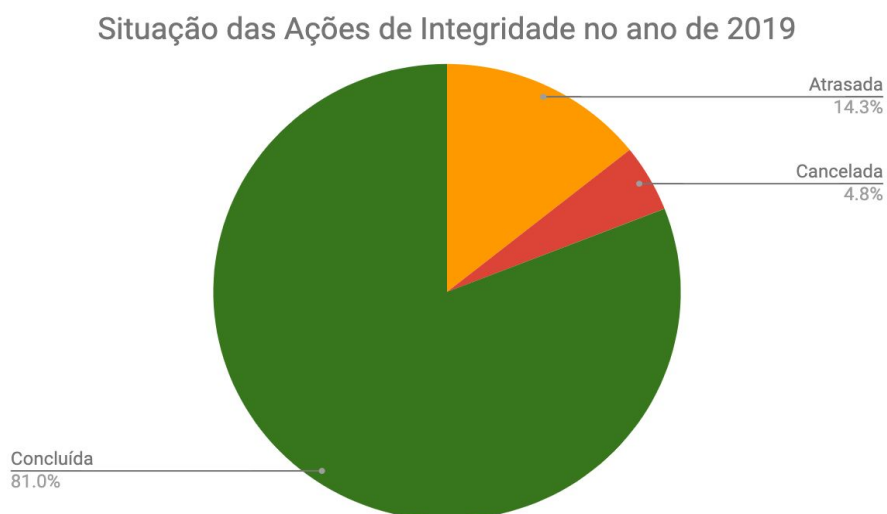
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

Tabela 2 – Situação das ações provenientes do Plano de Ações (Mapa de Riscos de Integridade) 2019.

Subárea	STATUS DOS PLANOS DE AÇÃO - 2019		
	Atrasada	Cancelada	Concluída
Ouvidoria	0	0	3
Correição	1	0	2
Auditoria Interna	0	0	3
Transparência	1	0	2
Ética	1	0	2
Conflito de Interesse e Nepotismo	0	1	2
Gestão de Integridade	0	0	3
Total geral	3	1	17

Fonte: Planilha compartilhada no google drive com os gestores de riscos de integridade no ano de 2019.

Gráfico 2 – Situação das ações provenientes do Plano de Ação (Mapa de Riscos de Integridade) ano de 2019.



Fonte: Planilha compartilhada no google drive com os gestores de riscos de integridade no ano de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

III – CONCLUSÃO

14. A partir da análise das ações realizadas pelos membros da gestão de integridade durante o ano de 2019, a Comissão de Gestão de Integridade do IF Goiano (CGSI) avalia como positiva e eficiente a **conclusão de 81% das ações** para resposta aos riscos de integridade, especialmente, por ser o primeiro ano com as inovações trazidas pela gestão de riscos ao IF Goiano e também, pelas condições adversas que foram vivenciadas em 2019, dentre elas, destacam-se os contingenciamentos e os cortes orçamentários, que trouxeram grandes impactos nas atividades de capacitação e na contratação de recursos humanos.

15. Perante os dados e as ações realizadas, observou-se a necessidade de aprimoramento do Mapa de Gestão de Riscos de Integridade, principalmente, no que tange ao amadurecimento na identificação dos riscos e a perspectiva de ultrapassar essa primeira barreira da consolidação estrutural de recursos humanos e materiais para o fomento da integridade institucional.

16. Considerando a sugestão da alta gestão, percebeu-se também oportunidades de melhorias nas ações relacionadas a integridade, principalmente ações relacionadas à capacitação dos servidores e demais colaboradores, nos assuntos relacionados a boas práticas administrativas e a padronização das atividades institucionais, sem perder o foco da criatividade e inventividade.

17. Para continuidade da gestão de integridade do IF Goiano, em 2020, foi acordado por unanimidade, aguardar a conclusão da transição de Gestão, após eleição para Reitor e Diretores Gerais dos Campi no final do ano de 2019. A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

sugestão para próxima equipe de planejamento, a partir de abril de 2020, **será de solicitar ao Reitor a atualização da Comissão de Gestão de Integridade e a necessidade de atualização do Mapa de Gestão de Integridade**, tendo como referência o cenário de 2019 e as projeções de 2020, no qual as condições financeiras, operacionais e normativas são, de alguma forma, diferentes das condições de 2019.

18. Essas mudanças, somadas às ações executadas como respostas aos riscos em 2019, resultarão em riscos diferentes, com avaliações diferentes, respostas diferentes e planos de ação diferentes, principalmente depois da situação que o país está vivendo sobre a pandemia do Coronavírus.

19. Convém, registrar ainda, que a CGSI não conseguiu realizar a elaboração do Relatório Semestral, conforme proposto no Plano de Integridade. Justifica-se essa não realização, o excesso de atividades acumulados dos membros da Comissão de Gestão de Integridade e pelas implicações dos contingenciamentos e cortes orçamentários, que afetaram as atividades no primeiro semestre de 2019. Observa-se, nos autos, que boa parte das ações foram executadas no segundo semestre de 2019. Por isso, foi acordado entre a comissão de elaborar apenas um relatório anual, considerando, também, que as ações são planejadas e propostas com cronograma anual.

20. Por fim, sugere-se que sejam **ofertadas capacitações aos novos gestores de integridade** e aos demais servidores e colaboradores do IF Goiano, como forma de fortalecer a gestão de integridade institucional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
COMISSÃO GESTÃO DE INTEGRIDADE

IV - DO ENCAMINHAMENTO AO REITOR

21. Encerrados os trabalhos, a Comissão de Gestão de Integridade do IF Goiano submete à apreciação do Senhor Reitor o presente relatório, nos termos do Plano de Integridade do IF Goiano (RESOLUÇÃO N. 090/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018) e sugere-se que este seja avaliado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles do IF Goiano (CGRC) e posteriormente publicado no site institucional.

Goiânia, 03 de abril de 2020.

Comissão de Gestão de Integridade

Portaria nº 458, de 22.05.2019

Instituto Federal Goiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ata nº 14/2020 - DGAB-REI/REITORIA/IFGOIANO

ATA
COMISSÃO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE
VIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COLÉGIO DE DIRIGENTES

DATA/ HORÁRIO/LOCAL	07 de abril de 2020, terça-feira, 8h, webconferência
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------

PAUTA: Relatório de Gestão de Integridade 2019 (Rodolfo)

Aos sete dias de abril de dois mil e vinte, reuniu-se, por meio de *webconferência*, o Comitê de Gestão de Riscos do Instituto Federal Goiano, por ocasião da VIII Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, com o propósito de apreciar o Relatório de Gestão de Integridade de dois mil e dezenove. Rodolfo Carvalho, Presidente da Comissão de Gestão de Integridade, apresenta o Relatório de Gestão de Riscos 2019 do IF Goiano, a pedido do Reitor, Prof. Elias de Pádua Monteiro. Rodolfo informa que o documento compõe informações de todas as atividades planejadas relacionadas a ética, transparência, processo administrativo disciplinar, sindicância, ouvidoria, além de questões relacionadas a nepotismo e a conflito de interesses. Explica que a metodologia adotada no Relatório foi similar à da Gestão de Riscos, com utilização de Mapa de Gestão de Riscos das atividades mencionadas. Salienta que, para a elaboração do relatório, foram seguidas diretrizes do Plano de Gestão de Integridade do Instituto Federal Goiano, documento aprovado pelo Conselho Superior. Esclarece, ainda, que o rito seguiu as orientações do Tribunal de Contas da União. Informa que foram compostos todos os resultados obtidos em 2019, onde demonstrou-se êxito, com conclusão de 81% (oitenta e um por cento) das atividades planejadas. Explica que as atividades ainda estão relacionadas ao processo de organização da estrutura de integridade da instituição e que o intuito do trabalho foi elaborar essa estrutura de organização e de consolidação a fim de fortalecer a imagem da instituição. À frente dos trabalhos, Rodolfo diz que no ano de 2020 o objetivo é investir em capacitação, na divulgação de informações e na própria estrutura de transparência. Posto à apreciação, o Relatório de Gestão de Integridade 2019 do Instituto Federal Goiano é aprovado por unanimidade.

LISTA DE PARTICIPANTES

Nome	Função	Assinaturas
Elias de Pádua Monteiro	Reitor	
Gilson Dourado da Silva	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	
Vailson Batista de	Pró-Reitor de	

Freitas	Administração	
Alan Carlos da Costa	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Virgílio José Távira Erthal	Pró-Reitor de Ensino	
Geísa D'Ávila Ribeiro Boaventura	Pró-Reitora de Extensão	
Guilherme Caetano de Brito	Diretor de Gestão de Pessoas	
Sebastião Nunes da Rosa Filho	Diretor de Assistência Estudantil	
Cleiton Mateus Sousa	Diretor do Campus Ceres	
Paulo César Ribeiro da Cunha	Diretor do Campus Urutaí	
Marcelo Medeiros Santana	Diretor do Campus Iporá	
Luciano Carlos Ribeiro da Silva	Diretor do Campus Morrinhos	
Fabiano Guimarães Silva	Diretor do Campus Rio Verde	
Fabiano José Ferreira Arantes	Diretor do Campus Campos Belos	
Frederico do Carmo Leite	Diretor do Campus Posse	
Júlio Cezar Garcia	Diretor do Campus Trindade	
Eduardo Silva Vasconcelos	Diretor do Campus Cristalina	
Alessandra Edna de Paula	Diretora do Campus Avançado Hidrolândia	
Juliana Cristina da Costa Fernandes	Diretora do Campus Avançado Ipameri	
Emerson do Nascimento	Diretor do Campus Avançado Catalão	
Alaerson Maia Geraldine	Diretor do Polo de Inovação	
Cláudia Sousa Oriente de Faria	Diretora de Comunicação Social e Eventos	
Murilo César Martins	Diretor de Gabinete Substituto	
Daniela Domingues da Silva	Coordenadora de Colegiados	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Nunes da Rosa Filho, DIRETOR - CD3 - DAE-REI**, em 16/04/2020 11:45:25.
- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI**, em 16/04/2020 09:22:53.
- **Alaerson Maia Geraldine, DIRETOR - CD2 - DG-POLO**, em 14/04/2020 21:59:54.
- **Geisa D Avila Ribeiro Boaventura, PRO-REITOR - CD2 - PROEX-REI**, em 13/04/2020 18:51:32.
- **Murilo Cesar Martins, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DGAB-REI**, em 13/04/2020 10:23:56.
- **Marcelo Medeiros Santana, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-IP**, em 13/04/2020 10:02:53.
- **Alessandra Edna de Paula, DIRETOR - CD3 - DC-HID**, em 13/04/2020 09:29:20.
- **Frederico do Carmo Leite, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-POS**, em 13/04/2020 09:23:21.
- **Cleiton Mateus Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CE**, em 13/04/2020 08:35:17.
- **Vailson Batista de Freitas, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-REI**, em 09/04/2020 15:50:38.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 09/04/2020 10:54:26.
- **Paulo Cesar Ribeiro da Cunha, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-URT**, em 08/04/2020 23:09:08.
- **Emerson do Nascimento, DIRETOR - CD3 - DC-CAT**, em 08/04/2020 17:20:45.
- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-RV**, em 08/04/2020 17:08:28.
- **Julio Cezar Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TRI**, em 08/04/2020 16:56:42.
- **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 08/04/2020 16:43:36.
- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR - SUB-CHEFIA - PRODI-REI**, em 08/04/2020 16:15:16.
- **Fabiano Jose Ferreira Arantes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 08/04/2020 16:04:04.
- **Claudia Sousa Oriente de Faria, DIRETOR - CD3 - DCOMS-REI**, em 08/04/2020 16:01:48.
- **Guilherme Caetano de Brito, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DGP-REI**, em 08/04/2020 15:59:26.
- **Luciano Carlos Ribeiro da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGC-MO**, em 08/04/2020 15:59:25.
- **Virgilio Jose Tavira Erthal, PRO-REITOR - CD2 - PROEN-REI**, em 08/04/2020 15:57:36.
- **Juliana Cristina da Costa Fernandes, DIRETOR - CD3 - DC-IPA**, em 08/04/2020 15:56:39.
- **Daniela Domingues da Silva, COORDENADOR - FG1 - CGABOC-REI**, em 08/04/2020 15:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129785

Código de Autenticação: 2c5454a892



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
(62) 3605-3600